



Colégio de Procuradores de Justiça

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e nove (06.10.2009), às nove horas e dez minutos (09h10min), no plenário dos Colegiados, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para sua 31ª (trigésima primeira) Sessão Ordinária, sob a presidência do Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça. Registrou-se as ausências justificadas dos Drs. Leila da Costa Vilela Magalhães e Cesar Augusto Margarido Zaratini. Constatou-se, ainda, as presenças do Dr. Edson Azambuja, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, do Sr. Alan Furtado Silva, Presidente da Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público – ASAMP, e do Sr. Wesley Mauler Costa Castro, Presidente do Sindicato dos Servidores do Ministério Público – SINDSEMP. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente, invocando a bênção de Deus, declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Apreciação de Atas; 2) Autos CPJ n°. 005/2008 – Processo Administrativo Sumário n°. 007/2007 (Dr. Alcir Raineri Filho); 3) Processo n°. 2009/4252 – Pedido de reconsideração acerca da revogação da Portaria n°. 526/07; 4) Mem. n°. 004/2009/3ªP.J. – Redefinição das atribuições das Promotorias de Justiça (Dr. Ricardo Vicente da Silva); 5) Mem. n°. 134/2009/CGMP – Encaminha Ofício n°. 115/2009 – proposição para modificação do parágrafo único do art. 11 da Resolução n°. 002/2009/CPJ; 6) Requerimento de providências quanto à regulamentação da produção de atos processuais instrutórios por meio audiovisual (Dra. Vera Nilva Álvares Rocha); 7) Providências quanto à reformulação do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça (Dr. Marco Antônio Alves Bezerra); e 8) Outros assuntos. Dando início, colocou-se em apreciação as **Atas da 30ª Sessão Ordinária e 40ª Sessão Extraordinária**, que restaram aprovadas à unanimidade. Em seguida, o Dr. Alcir Raineri Filho, na condição de relator, retirou de pauta os **Autos CPJ n°. 005/2008**, referentes ao Processo Administrativo Sumário n°. 007/2007, a pedido do advogado da parte

interessada, que manifestou interesse em apresentar defesa oral em uma próxima sessão, como informado pelo relator do feito, Dr. Alcir Raineri Filho. Ato contínuo, o Presidente apresentou o **Processo n.º. 2009/4252**, referente ao Pedido de Reconsideração acerca da revogação da Portaria n.º. 526/2007, formulado pelos Drs. Konrad César Resende Wimmer e Vinícius de Oliveira e Silva, Promotores de Justiça de Gurupi. Após breve debate sobre a matéria, o pedido foi recepcionado pelo Colegiado como Recurso Administrativo, e o Presidente determinou sua distribuição imediata. Logo após, colocou-se em apreciação o **Mem. n.º. 004/2009/3ª P.J.**, em que o Dr. Ricardo Vicente da Silva solicita urgência na redefinição das atribuições das Promotorias de Justiça, por parte da Comissão de Assuntos Institucionais, a fim de se evitar outras providências cautelares por parte da dita comissão, sugerindo, para tanto, que a questão seja solucionada conjuntamente com o Tribunal de Justiça tocantinense, e, também, com a participação da ATMP. Após ampla discussão acerca do tema, inclusive com manifestação do Presidente da ATMP, o Dr. João Rodrigues Filho apresentou proposta para que a CAI reúna todos os Promotores de Justiça da Capital, através de convocação do Procurador-Geral de Justiça, para tratar do assunto. Complementando, o Dr. Ricardo Vicente propôs, como forma de sistematizar a reunião, a apresentação de teses sobre a redefinição das atribuições, por parte da CAI, da ATMP e dos Promotores de Justiça, que deverão ser filtradas pela Comissão para posterior deliberação do Colegiado. Em votação, as propostas restaram aprovadas à unanimidade. Ato contínuo, o Dr. Clenan Renaut convocou **sessão extraordinária para o dia 19/10/2009**, às 8h30min, com o intuito de apreciar as propostas de readequação das atribuições das Promotorias de Justiça da Capital. Dando prosseguimento, deliberou-se acerca do **Mem. n.º. 134/2009/CGMP**, oriundo da Corregedoria Geral, que encaminhou o **Ofício n.º. 115/2009**, da lavra do Dr. João Neumann Marinho da Nóbrega, 1º Promotor de Justiça de Arraias, que contém proposta para modificação do parágrafo único do artigo 11, da Resolução CPJ n.º. 002/2009, que regulamenta a Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Tocantins, para não se admitir que a Ouvidoria receba reclamação ou denúncia anônima contra membro ou servidor, devendo ser

arquivada sumariamente em consonância com o disposto nos Regimentos Internos do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP e do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, além da Constituição Federal. Em seguida, o Dr. José Omar de Almeida Júnior, Ouvidor do Ministério Público, destacou que também recebeu a proposição do Dr. João Neumann e, por entender que tal expediente havia sido encaminhado apenas para a Ouvidoria, já lhe encaminhou resposta no sentido de que o referido artigo encontra guarida no artigo 2º, inciso III, § 3º, da Resolução nº. 23, de 17/09/2007, do CNMP. Após amplo debate, deliberou-se pelo encaminhamento da matéria à Comissão de Assuntos Administrativos, para posterior apreciação. Em seguida, a Dra. Vera Nilva Álvares Rocha, Coordenadora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CESAF, apresentou e deu explicações acerca do Requerimento de Providências quanto à **regulamentação da produção de atos processuais instrutórios por meio audiovisual**. Após amplo debate sobre o tema, o Dr. João Rodrigues propôs a expedição de recomendação conjunta, entre a Corregedoria Geral do Ministério Público e a Corregedoria Geral de Justiça, visando à regulamentação da matéria. Em votação, a proposta restou aprovada à unanimidade. Logo após, o Dr. Ricardo Vicente solicitou que constasse na pauta da próxima sessão ordinária, discussão acerca dos **mandatos dos Centros de Apoio Operacionais – CAOP's**, que estão perto de seu final. Em seguida, o Dr. Marco Antônio apresentou proposta de **reformulação do Regimento Interno do Colégio de Procuradores**, que foi acolhida à unanimidade, incumbindo a Comissão de Assuntos Administrativos de tal mister. Logo após, o Dr. João Rodrigues Filho, Presidente da Comissão de Assuntos Administrativos, procedeu à leitura das **decisões da CAA**, realizada em 01/10/2009, a saber: 1) Memorando nº. 531/2008/DEPGJ, solicitando a transferência de um cargo de Encarregado de Área da Corregedoria para a Diretoria de Expediente – deliberado à unanimidade por sua prejudicialidade; 2) Ofício nº. 044/2007, da ASAMP, sobre proposta de alteração da Lei nº. 1.651/05 – prejudicado em face da edição das Leis nºs. 1.878/07 e 2.055/09; 3) Ofício Circular SINDIFATO nº. 126/2008, solicitando a viabilização e oferta de vagas para profissionais farmacêuticos nos próximos concursos do Ministério

Público – decidiu-se dar ciência aos demais membros do Colégio de Procuradores e sugerir a apreciação do tema quando da revisão do PCCS; 4) Ofício n.º. 09/2008, da ASAMP, que deu origem aos Autos CPJ n.º. 003/2008 – no tocante ao primeiro item, acerca do cumprimento dos critérios previstos nas alíneas “a” e “b” do inciso II, artigo 11, da Lei n.º. 1.652/05, foi à unanimidade declarado prejudicado e, quanto ao segundo, acolhido o pleito para o envio de anteprojeto de lei alterando a Lei n.º. 1.652/05, para renumerar o parágrafo único e acrescentar o parágrafo segundo, com o seguinte teor: “Fará jus à progressão horizontal automática o servidor efetivo estável que comprovar elevação do nível de escolaridade ou titulação decorrentes da conclusão, após o ingresso no cargo, de cursos de Graduação ou Pós-Graduação em áreas correlatas às atribuições do cargo que ocupa”. Em votação, as decisões da CAA restaram referendadas à unanimidade. Logo após, o Sr. Alan Furtado Silva, Presidente da ASAMP, parabenizou o Procurador-Geral pela organização do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado do Tocantins e agradeceu a oportunidade de participar ativamente do evento, em conjunto com membros e servidores da instituição. Por fim, os Drs. Marco Antônio, Alcir Raineri e Vera Nilva também parabenizaram o Chefe da Instituição pelo sucesso das ações do Planejamento Estratégico, inclusive com a realização das audiências públicas nas regiões norte, sul e central do Estado. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às doze horas e quinze minutos (12h15min), do que, para constar, eu, _____, Elaine Marciano Pires, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira

José Omar de Almeida Júnior

Alcir Raineri Filho

Angélica Barbosa da Silva

(continuação da Ata da 31ª Sessão Ordinária)



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

Colégio de Procuradores de Justiça

Vera Nilva Álvares Rocha

João Rodrigues Filho

José Demóstenes de Abreu

Ricardo Vicente da Silva

Marco Antônio Alves Bezerra

Elaine Marciano Pires